

# PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO PARA O **NOVO FUNDEB**

---

*Define o conjunto integrado de todas as soluções previstas, conferindo as áreas responsáveis e as datas de cada entrega para a operacionalização do Novo Fundeb*



► **SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?**



## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?



O que  
é CACS?

## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?

O que  
é CACS?

Para  
que  
serve?

## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?

O que  
é CACS?

Para  
que  
serve?

Como é a  
rotina de  
quem  
atua?

## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?

O que  
é CACS?

Para  
que  
serve?

Como é a  
rotina de  
quem  
atua?

Quais são as  
melhores técnicas  
e boas práticas que  
podemos  
compartilhar?

## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?

O que  
é CACS?

Para  
que  
serve?

Quem  
pode  
participar?

Como é a  
rotina de  
quem  
atua?

Quais são as  
melhores técnicas  
e boas práticas que  
podemos  
compartilhar?

## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?

O que  
é CACS?

Para  
que  
serve?

Quem  
pode  
participar?

O que  
muda com  
a nova Lei  
do Fundeb?

Como é a  
rotina de  
quem  
atua?

Quais são as  
melhores técnicas  
e boas práticas que  
podemos  
compartilhar?

## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?

O que  
é CACS?

Para  
que  
serve?

Quem  
pode  
participar?

O que  
muda com  
a nova Lei  
do Fundeb?

Como é a  
rotina de  
quem  
atua?

Quais são as  
melhores técnicas  
e boas práticas que  
podemos  
compartilhar?

Quais são os  
prazos que  
merecem mais  
atenção?



## O QUE É O CACS?

**O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS) é:**

- ( ) união de representantes da comunidade escolar e da sociedade civil
- ( ) exercício de cidadania e compromisso com a educação pública
- ( ) responsabilidade e decisão em conjunto por melhoria da qualidade da educação ofertada

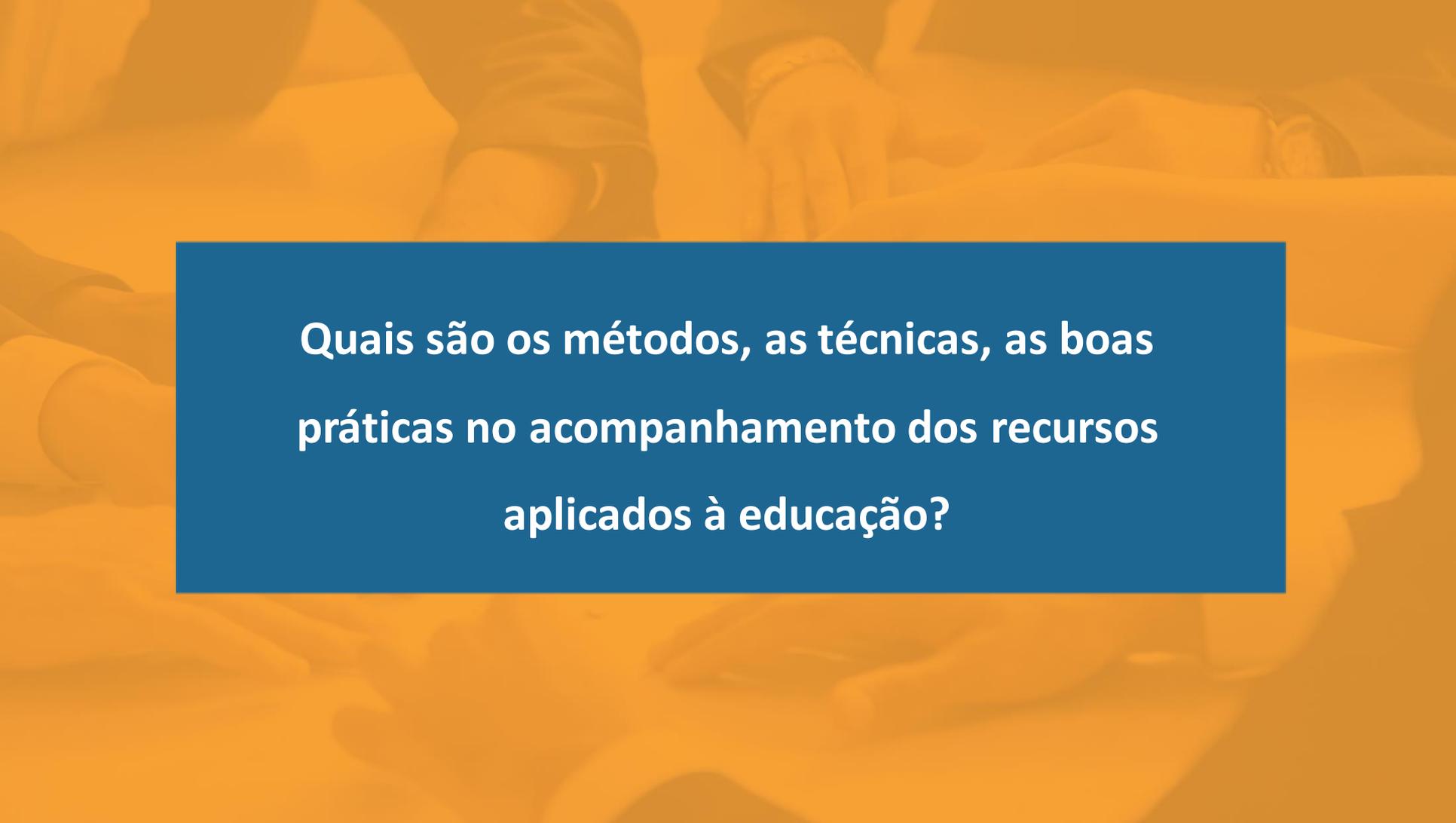
## QUAL É A SUA MISSÃO DESSE CONSELHO?

- Supervisionar o Censo Escolar anual no Município ou Estado
- Acompanhar a aplicação dos recursos do Fundeb na educação
- Monitorar o gasto mínimo com a educação básica pública
- Fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA)



## ▶ COMO É O DIA A DIA DE UM CONSELHO SOCIAL?

- **De início:** definir as regras de funcionamento do conselho: frequência de reuniões, número mínimo de participantes para início dos encontros e aprovação das decisões, por exemplo;
- **Rotina:** reunião periódica (pelo menos uma vez por mês), para examinar os relatórios e demonstrativos elaborados pelo poder executivo (Prefeitura ou Governo do Estado/DF) sobre a aplicação dos recursos do Fundeb
- **Rotina:** solicitar, se necessário, cópias de avisos de créditos ou extratos da conta do Fundeb junto ao Banco do Brasil;
- **Rotina:** realização de visitas a obras, escolas e outras localidades onde estejam sendo realizados ou oferecidos serviços com a utilização de recursos do Fundeb;
- **A cada 4 meses:** acompanhar os prazos estabelecidos para fornecimento das informações relativas ao censo escolar (elaboração e atualização);



**Quais são os métodos, as técnicas, as boas práticas no acompanhamento dos recursos aplicados à educação?**

**Verifique as informações sobre todo recursos recebido na conta do Fundeb**

**Informe-se sobre todas as despesas e movimentações financeiras realizadas com recursos do Fundeb**

**Documente tudo quanto for possível referente às informações coletadas e produzidas pelo seu exercício.**

**Convocar o Secretário de Educação ou servidor que exerça suas funções para esclarecer sobre a movimentação dos recursos e a execução das despesas do Fundeb**

**Requisitar ao Poder Executivo (Presidente, Governador ou Prefeito) cópia de documentos, os quais devem ser apresentados imediatamente**

**Realizar visitas para verificar no local, por exemplo:**

**a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;**

**b) a adequação do serviço de transporte escolar; e**

**c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim**

## Onde fica o CACS no seu município?

**Infraestrutura adequada:** Sala de reunião (cadeiras, mesa)



## Onde fica o CACS no seu município?

**Infraestrutura adequada:** Computador, com acesso à internet ou caderno de ata com material de escritório, para os registros (atas, relatórios



## Onde fica o CACS no seu município?

**Infraestrutura adequada: Local arejado**



## Onde fica o CACS no seu município?

**Infraestrutura adequada:** Algum tipo de acesso à internet para envio das informações obrigatórias: pareceres e relatórios





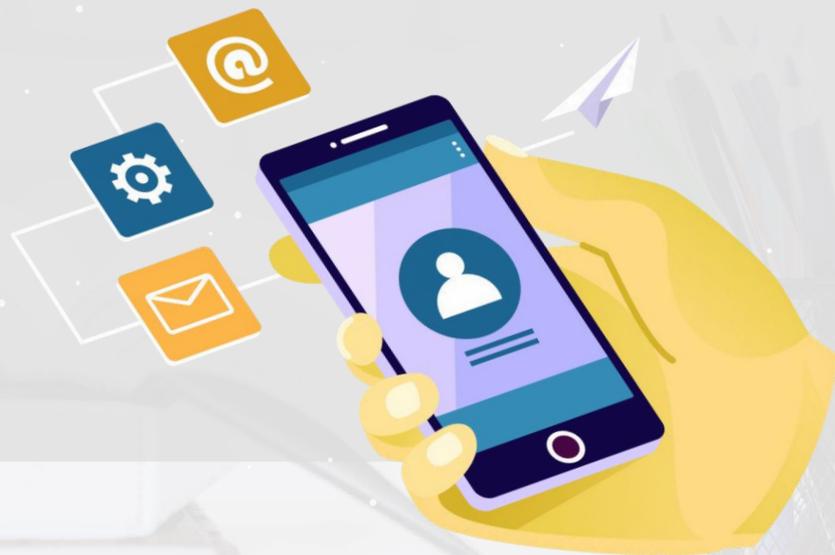
## Onde fica o CACS no seu município?

**Infraestrutura adequada:** Meios de transporte para deslocamento a obras, escolas, secretaria de educação



## Onde fica o CACS no seu município?

**Infraestrutura adequada:** Meio de comunicação (telefone e/ou e-mail) disponível para que a comunidade escolar e a sociedade em geral possa recorrer ao CACS



# Com quem o CACS pode contar?

SE VOCÊ SE DEPARAR COM UMA IRREGULARIDADE, O QUE FAZER?

1

Juntar as informações e documentos que embasem a suspeita de irregularidade nos Fundos.

a) Ouvidorias das Prefeituras e dos

1



2



2

Encaminhar suspeita às autoridades competentes de acordo com as esferas de governo.

b) Tribunais de Contas

c) Ministério Público.

## GARANTIAS DOS CACS

O Controle Social é considerada uma atividade de relevante interesse social que conta com as seguintes garantias dos seus membros:

**Não há a obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas** em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

## GARANTIAS DOS CACS

Aos conselheiros que forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, **no curso do mandato é proibido:**

- a) **A exoneração ou demissão do cargo ou emprego** sem justa causa ou a transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) A atribuição de **falta** injustificada ao serviço **em função das atividades do conselho;**
- c) O **afastamento involuntário e injustificado** da condição de conselheiro **antes do término do mandato** para o qual tenha sido designado; e

Aos conselheiros forem representantes de **estudantes** em atividades do conselho, no curso do mandato, **é proibida a atribuição de falta injustificada** nas atividades escolares.

## ▶ COMO O CACS ESTADUAL É FORMADO?



**a)** três representantes do Poder Executivo estadual, dos quais pelo menos 1 (um) do órgão estadual responsável pela educação básica;



**b)** dois representantes dos Poderes Executivos municipais;



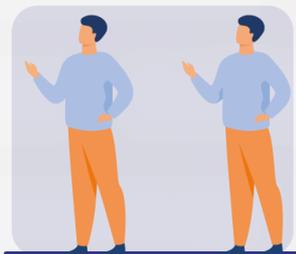
**c)** dois representantes do Conselho Estadual de Educação;



**d)** um representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);

**e)** um representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);

## ▶ COMO O CACS ESTADUAL É FORMADO?



● **f)** dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;



● **g)** dois representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;



● **h)** dois representantes de organizações da sociedade civil;



● **c)** um representante das escolas indígenas, quando houver; e



● **f)** um representante das escolas quilombolas, quando houver;

## ▶ COMO O CACS MUNICIPAL É FORMADO?



**a)** dois representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;



**b)** um representante dos professores da educação básica pública;



**c)** dois representantes do Conselho Estadual de Educação;



**d)** um representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);



**e)** dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública, e



**e)** dois representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

## COMO POSSO PARTICIPAR DO CACS?

### MÉTODO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CACS

Grupo representado	Método de escolha do representante
Órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e entidades de classes organizadas	Seus dirigentes indicam
Diretores, pais de alunos e estudantes	Deve haver um processo de eleição organizando pelos seus pares e pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal

## COMO POSSO PARTICIPAR DO CACS?

### MÉTODO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CACS

Grupo representado	Método de escolha do representante
Professores e servidores	Entidades sindicais da categoria indicam
Organizações da sociedade civil	Deve haver um processo seletivo com ampla publicidade, sendo proibida a participação das entidades que são beneficiárias de recursos fiscalizados pelo CACS ou que sejam contratadas a título oneroso (não gratuito) pela Administração Pública do local do Conselho



## QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO CACS?

- O Presidente e Vice-Presidente da República, os Ministros de Estado, os Governadores e Vice-Governadores, os Prefeitos e Vice-Prefeitos e os Secretários Estaduais, Distrital ou Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

## ▶ QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO CACS?

### Por consanguinidade

**Linha  
reta**

**3º grau** Bisavós e bisnetos

**2º grau** Avós e netos

**1º grau** Pais e filhos



Irmãos  
Tios e  
sobrinhos

**Linha  
colateral**

**2º grau**

**3º grau**

E quem são os parentes consanguíneos e os afins e quais os graus de parentesco que existem?

- Por consanguinidade:

Em linha reta, são parentes de primeiro grau pais e filhos; de segundo grau, avós e netos; e de terceiro grau, bisavós e bisnetos.

Na linha colateral, são parentes de segundo grau os irmãos e de terceiro grau, tios e sobrinhos.

## ▶ QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO CACS?

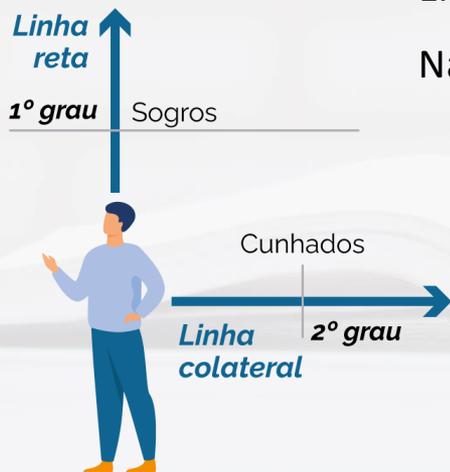
### Por afinidade

E quem são os parentes consanguíneos e os afins e quais os graus de parentesco que existem?

- Por afinidade:

Em linha reta, são parentes de primeiro grau os sogros, e,

Na linha colateral, são parentes de segundo grau os cunhados.



### Atenção!

O parentesco por afinidade entre sogros/genros e noras não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



## QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO CACS?

- Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais; e
- Estudantes que não sejam emancipados.

### QUEM SÃO OS ALUNOS EMANCIPADOS?

São aqueles que cumpriram os requisitos da lei para que, mesmo antes dos 18 anos, possam exercer todos os atos da vida civil.



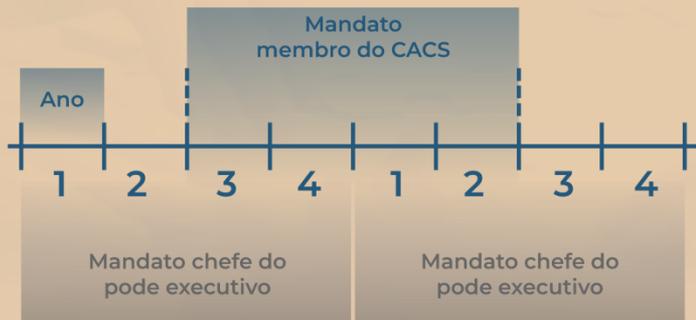
## QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO CACS?

- Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
  - a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
  - b) Prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

## O QUE MUDA COM A NOVA LEI DO FUNDEB?

Antes, o mandato dos membros dos CACS era de apenas 2 anos. Agora, a duração passou a ser de 4 anos.

**Atenção! Exclusivamente no que se refere aos CACS municipais, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.**



**Atenção! As eleições municipais (Prefeitos) acontecem 2 anos após as eleições nacionais (Presidente e Governadores)**

## O QUE MUDA COM A NOVA LEI DO FUNDEB?



O mandato será de quatro anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e se iniciará em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

### COMO ERA

Mandato dos membros dos Conselhos do Fundeb: 2 anos

### COMO FICOU

Mandato dos membros dos Conselhos do Fundeb: 4 anos





## QUAIS PRAZOS O CACS MERECE ESTAR MAIS ATENTO?

**Atenção!** Os membros dos CACS devem ser indicados até 20 dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores.

Para 2021, todos os CACS devem ser criados, por novas eleições, até 31/03/2020, ainda que tenham vigência superior a esse período.

Vale considerar que não é proibida a indicação de membros que já participaram em outros mandatos.

**Cuidado:** É proibida a mera recondução dos membros nos mandatos vigentes, sem prévia eleição.

## ▶ QUAIS PRAZOS O CACS MERECE ESTAR MAIS ATENTO?



### CRONOGRAMA MENSAL DE PAGAMENTO



## ▶ **QUAIS PRAZOS O CACS MERECE ESTAR MAIS ATENTO?**



**PRAZO FINAL PARA  
APRESENTAÇÃO DO  
PARECER PELO CAC**

**PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO  
CHEFE DO EXECUTIVO**





## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

- 1 O mandato do CACS do meu município só encerra em (julho/agosto/setembro/ano que vem). Mesmo assim, preciso realizar novas eleições e constituir novo Conselho?

Sim. Independentemente da vigência do atual Conselho, deve ser constituído um novo, a partir deste novo Fundeb



## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

- 2 Não há tempo para novas eleições. Então, posso reconduzir os membros da atual composição do CACS do meu município?

Não. A mera recondução não é possível.

Por outro lado, é realizar novas eleições e obter a indicação de membros que já constituíam o CACS no mandato atual. São coisas diferentes. Neste caso, houve novo processo completo.



## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

- 3 O prazo para constituir os novos CACS é até quando? E se não conseguir? Vai demorar o trâmite no meu município.

O prazo é até 31/03/2021.

Mas não há punição prevista, em especial, para os casos que se comprovarem justificáveis, considerando a pandemia que vivemos. De todo modo, contamos com o esforço de todos neste sentido.



## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

**4** Como solicito a senha de acesso ao sistema de cadastro do CACS?

Basta digitalizar e enviar um Ofício em papel timbrado devidamente assinado pela Prefeitura, pela Secretaria Municipal ou pela Secretaria de Educação Estadual, para o e-mail: [senha.institucional@fnde.gov.br](mailto:senha.institucional@fnde.gov.br), contendo:

- o e-mail institucional do solicitante (Prefeitura, Secretaria Municipal ou Secretaria de Educação Estadual para o qual será enviada a senha),
- o contato telefônico e
- a justificativa da solicitação.



## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

### 5 Como cadastrar os membros do CACS do novo mandato?

Para cadastrar o novo mandato, adotar os seguintes procedimentos:

- 1) Acessar o sistema CACS/FUNDEB com a senha deste ente. Caso haja necessidade em se obter nova senha para acesso ao referido Sistema, solicitamos que seja enviado e-mail para o endereço [senha.institucional@fnde.gov.br](mailto:senha.institucional@fnde.gov.br);
- 2) Atualizar a aba dados cadastrais;
- 3) Ir para a aba atos do conselho e incluir o ato que deu inicio ao mandato, Portaria ou Decreto;



## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

### 5 Como cadastrar os membros do CACS do novo mandato?

Para cadastrar o novo mandato, adotar os seguintes procedimentos:

- 4) Ir para a aba cadastro de conselheiros e Informar a data de início do mandato de acordo com a do ato de nomeação dos conselheiros;
- 5) Cadastrar todos os conselheiros, obedecendo a titularidade e suplência;
- 6) Ir para aba Presidente/Vice Presidente e indicar o par para essa função;
- 7) Clicar na opção finalizar cadastro;
- 8) Ler com atenção a mensagem final com as orientações para que o cadastro seja analisado. Lembramos ainda que em cada aba do sistema existe a opção AJUDA ESPECIFICA, ou pode ser enviado para o atendimento exclusivo direto com o Técnico de análise do CACS um Fale Conosco.

## E COM QUEM MAIS O CACS PODE CONTAR?

### **Podem contar conosco!**

Os CACS e o FNDE se unirão cada vez mais para aprimorar o acompanhamento e a fiscalização dos valores aplicados na educação básica pública.

A nova Lei do Fundeb permite, a partir do artigo 35, a constituição de uma Rede de Conhecimento própria, coordenada pelo FNDE.

Servirá como um ponto de encontro para gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências, formular propostas de padrões, guias e manuais, discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto aos gastos públicos do Fundeb e à sua eficiência.

## E COM QUEM MAIS O CACS PODE CONTAR?

### **Podem contar conosco!**

Será uma grande comunidade virtual, que reunirá gestores, conselheiros, permitirá debates, disponibilizar conteúdos importantes e aprendermos uns com os outros.

Ainda estudamos a melhor plataforma virtual para congregar essa comunidade de práticas sobre acompanhamento do investimento na educação. Toda sugestão é bem-vinda, enviando um e-mail para: [fundeb@fnde.gov.br](mailto:fundeb@fnde.gov.br), assunto: “rede de conhecimento”.



## Leomir Araújo

Coordenador de Normatização e Apoio Técnico  
ao Fundeb e ao Salário - Educação (COPEF)

*fundeb@fnde.gov.br*

**FNDE** *Fundo Nacional de  
Desenvolvimento da Educação*

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL